



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 4119823

Data: 02 / 06 / 2023

Agente Administrativo Técnico

**Autoriza o Município de Marcelino Ramos/RS,
a Firmar Convênio com a Fundação
Hospitalar Santa Terezinha de Erechim -
FHSTE.**

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares e ambulatoriais com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, Fundação Pública de Direito Privado Municipal, conforme minuta de convênio anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º (primeiro) de junho de 2023.

Marcelino Ramos/RS, 1º de junho de 2023.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para firmar convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares e ambulatoriais com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE.

O município de Marcelino Ramos, de longa data se utiliza dos serviços da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE, sendo nosso Hospital de referência nas mais variadas especialidades médicas.

O Convênio anterior teve seu prazo de validade encerrado, sendo assim, foi apresentada nova minuta de convênio pela Fundação aos municípios integrantes da AMAU, no dia 25 de maio de 2023.

Deste modo, a fim de mantermos aos nossos munícipes os serviços da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM – FHSTE, é que enviamos o presente projeto de Lei, para apreciação de Vossas Excelências, rogando assim pela aprovação.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.